



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**26/05/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet



Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1463, de 26 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2022 - COPLAMAF-GAS;  
Considerando a licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) OSNI CRISTIANO REISCH, Coordenador(a) de Planejamento, Materiais e Finanças do Câmpus Gaspar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Gaspar para substituir o respectivo titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças / Câmpus Gaspar – FG 01;

- a) Titular: OSNI CRISTIANO REISCH;
- b) Período de licença para tratamento de saúde: 16/05/2022 a 20/05/2022;
- c) Substituto/Cargo efetivo: SABRINA REBELO SCHMITT, Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: 16/05/2022 a 20/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2022.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1464, de 26 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 23292.013914/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante, no período de 27 de abril de 2022 a 06 de agosto de 2022, ao servidor RODRIGO DE COSTA, SIAPE 1948108, Auditor Interno, lotado na Auditoria Regional Planalto, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1465, de 26 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Retificação no Edital PROEX nº11/2022 no qual seleciona servidores para comporem Banco de Peritos da Alfândega da Receita Federal do Brasil publicado em página oficial do IFSC no dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 96, de 18/05/2022, que Designa servidores para constituírem Banco de peritos da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itajaí e para a Unidade de Florianópolis – SC, excluindo os servidores ADONIS MENEZES (SIAPE nº 1811122); ERWIN WERNER TEICHMANN (SIAPE nº 1732269) e JOSÉ MECABÔ JÚNIOR (SIAPE nº 1828913) da área de atuação de perito em QUÍMICA, e incluindo o servidor ADONIS MENEZES na área de atuação de perito em VEÍCULOS, conforme edital.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - AGRONOMIA

JOSÉ MECABÔ JÚNIOR - SIAPE nº1828913

II - ÁREA TÊXTIL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO – SIAPE nº1505489

WELLINGTON MARQUES RANGEL – SIAPE nº1681168

III - CONGELADOS E FRIOS

LÉO SERPA - SIAPE nº3098675

IV - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

LÉO SERPA – SIAPE nº3098675

V - ENGENHARIA CIVIL

LUIZ ANDREI POTTER TONIN - SIAPE nº 2031181

VI - ENGENHARIA ELÉTRICA

LUCAS MOREIRA DE LACERDA – SIAPE nº3162591

LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE nº1192102

MARCIO HENRIQUE DONIAK - SIAPE nº1667171



VII - ENGENHARIA ELETRÔNICA

CLEBER JORGE AMARAL - SIAPE nº2300111

LUCAS MOREIRA DE LACERDA - SIAPE nº3162591

LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE nº1192102

VIII - ENGENHARIA MECÂNICA

ADONIS MENEZES – SIAPE nº1811122

CASSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE nº1815765

ERWIN WERNER TEICHMANN – SIAPE nº1732269

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO – SIAPE nº 1505489

WELLINGTON MARQUES RANGEL – SIAPE nº1681168

IX - EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

ADONIS MENEZES – SIAPE nº1811122

CASSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE nº1815765

CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE nº2300111

ERWIN WERNER TEICHMANN – SIAPE nº1732269

FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI – SIAPE nº2045242

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO – SIAPE nº1505489

WELLINGTON MARQUES RANGEL - SIAPE nº1681168

X – INFORMÁTICA

ANDREI DE SOUZA INÁCIO – SIAPE nº2161250

CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE nº2300111

DAVI SELL IAHN – SIAPE nº2202365

DEISE YOSHIE UCHIMA – SIAPE nº2080935

FABIO MEINCHEIM – SIAPE nº1823721

FABIO SELL ROSAR – SIAPE nº2205811

FERNANDO MACIEL DE MIRANDA – SIAPE nº1561337

HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA – SIAPE nº2652689

IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – SIAPE nº2653763

LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE nº1192102

LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA - SIAPE nº1334833

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ - SIAPE nº2206107

RICARDO MARTINS - SIAPE nº1679119

XI – QUÍMICA

ANDREI DE SOUZA INÁCIO – SIAPE nº2161250

CÁSSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE nº1815765

CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE nº2300111



DAVI SELL IAHN – SIAPE nº2202365  
DEISE YOSHIE UCHIMA – SIAPE nº2080935  
FABIO MEINCHEIM – SIAPE nº1823721  
FABIO SELL ROSAR – SIAPE nº2205811  
FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI – SIAPE nº2045242  
FERNANDO MACIEL DE MIRANDA – SIAPE nº1561337  
HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA – SIAPE nº2652689  
IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – SIAPE nº2653763  
JOÃO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA – SIAPE nº1097037  
LÉO SERPA – SIAPE nº3098675  
LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE nº1192102  
LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA – SIAPE nº1334833  
LUCAS MOREIRA DE LACERDA – SIAPE nº3162591  
LUIZ ANDREI POTTER TONIN – SIAPE nº2031181  
MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MIUNIZ – SIAPE nº2206107  
MARCIO HENRIQUE DONIAK – SIAPE nº1667171  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFÁCIO – SIAPE nº1505489  
RICARDO MARTINS – SIAPE nº1679119  
WELLINGTON MARQUES RANGEL - SIAPE nº1681168

## XII – TELECOMUNICAÇÕES

CLEBER JORGE AMARAL – SIAPE nº2300111  
DAVI SELL IAHN – SIAPE nº2202365  
FABIO MEINCHEIM – SIAPE nº1823721  
FABIO SELL ROSAR – SIAPE nº2205811  
HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA – SIAPE nº2652689  
LEONARDO RONALD PERIN RAUTA – SIAPE nº1192102  
LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA – SIAPE nº1334833  
MARCIO HENRIQUE DONIAK – SIAPE nº1667171  
RICARDO MARTINS – SIAPE nº1679119

## XIII – VEÍCULOS

ADONIS MENEZES – SIAPE nº1811122  
CASSIO AURÉLIO SUSKI – SIAPE nº1815765  
ERWIN WERNER TEICHMANN – SIAPE nº1732269  
FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI – SIAPE nº2045242  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFÁCIO – SIAPE nº1505489  
WELLINGTON MARQUES RANGEL – SIAPE nº1681168

Art. 3º Os servidores cadastrados quando convocados pela Receita Federal poderão realizar prestação de serviço de perícia para identificação e quantificação de mercadoria importada e a



exportar, de acordo com a IN RFB N° 1800, de 21/03/2018, conforme consta em edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1466, de 26 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria do Reitor n° 2.748 de 20 de agosto de 2020, alterada pela Portaria do Reitor n° 3.181 de 29 de setembro de 2020 e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) n° 818 de 24 de março de 2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n° 23292.004008/2020-70, com o objetivo de garantir a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente





## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1467, de 26 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº23292.016975/2022-28;

Considerando a prática de publicação e gestão dos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação pelos Câmpus do IFSC;

Considerando a necessidade de simplificação e otimização dos processos de desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação;

Considerando os quantitativos institucionais em termos de discentes, servidores e número de projetos de pesquisa e inovação e seu crescimento em termos de perspectivas futuras;

Considerando o fomento das atividades de pesquisa e inovação por meio de editais públicos;

Considerando a discussão e encaminhamentos na reunião do Comitê Gestor Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em 18/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os Diretores-Gerais dos Câmpus do IFSC a publicarem editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação com recursos próprios, em consonância com a missão institucional, a legislação em vigor e de acordo com as seguintes orientações técnicas para publicização e gestão dos editais de apoio às atividades de pesquisa e inovação fomentados com recursos (financeiros ou não) dos Câmpus do IFSC.

Art. 2º Estas orientações se referem exclusivamente aos editais de fomento àquelas atividades realizadas comumente por meio dos editais didático-pedagógicos, fluxo contínuo, dentre outros específicos de pesquisa e inovação.

Art. 3º O fomento das atividades de pesquisa e inovação deve ser realizado por meio de editais públicos, seguindo os princípios da administração pública.

Art. 4º Os editais devem conter no mínimo os seguintes elementos:

- I. Objetivos;
- II. Público-alvo;
- III. Cronograma;
- IV. Apoio concedido;
- V. Itens financiáveis e não financiáveis;
- VI. Formas de participação;
- VII. Critérios de seleção e classificação;



- VIII. Responsáveis pela seleção, classificação e gestão do edital
- IX. Responsabilidades dos participantes;
- X. Formas e períodos de interposição de recursos;
- XI. Monitoramento e avaliação;
- XII. Resultados das pesquisas;
- XIII. Previsão de registro e proteção da propriedade intelectual e industrial, submissão em Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEPSH), cadastro no SISGEN, dentre outras, quando for o caso;
- XIV. Relatórios e prestação de contas.

Art. 5º Os recursos destinados aos editais de fomento devem, preferencialmente, ser oriundos do plano anual de atividades (PAT) do Câmpus, decorrentes do planejamento para a valorização e apoio das atividades de pesquisa e inovação.

Art. 6º Os editais de pesquisa não podem ser utilizados com objetivo de aquisição de materiais e equipamentos, mas sim, para fomento das atividades de pesquisa e inovação; isto é, os materiais e equipamentos são um meio para a realização das atividades de pesquisa e não um fim em si mesmo.

Art. 7º Em hipótese alguma os recursos não utilizados dos editais devem ser remanejados ou distribuídos entre os projetos ou programas contemplados; isto é, os editais devem explicitar o limite máximo de apoio por projeto ou programa, buscando a divisão dos recursos totais do edital em múltiplos solicitantes, visando à ampliação e ao atendimento ao maior número possível de participantes. Em havendo sobra de recursos, podem ser realizadas novas chamadas de propostas de projetos ou novos editais de fomento.

Art. 8º Os editais devem ser publicizados nos canais de comunicação do Câmpus, visando à ampla divulgação e possibilidade de participação.

Art. 9º A aprovação final para publicação e assinatura dos editais será realizada pela Direção Geral do Câmpus e setores competentes.

Art. 10 O lançamento dos editais e sua gestão são de responsabilidade dos Câmpus, bem como sua numeração e nomenclatura, conforme a especificidade de cada caso.

Art. 11 Os objetivos dos editais devem estar em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as normas institucionais para o desenvolvimento da pesquisa e inovação no IFSC.

Art. 12 Os valores dos auxílios financeiros aos pesquisadores (servidores e discentes) devem seguir os parâmetros institucionais e da PROPPI.

§1º O auxílio financeiro ao pesquisador (AFP-D, código 33.90.18.04, auxílio a discentes



pesquisadores ou AFP-S, código 33.90.20.01, auxílio a servidores pesquisadores) tem o objetivo de viabilizar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação por meio da aquisição de materiais e insumos e a contratação de serviços para os projetos, devendo ser integralmente aplicado conforme o projeto, com a devida prestação de contas ao final do período de execução.

§2º O auxílio financeiro ao discente (código 33.90.18.01, bolsas de estudo no país para discentes) tem o objetivo de incentivar e motivar os/as estudantes para a participação nas atividades de pesquisa e inovação no IFSC, sendo caracterizado como bolsa de pesquisa ao discente.

§3º Os valores para o auxílio financeiro ao pesquisador (AFP) e bolsas de pesquisaseguirão a Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC.

Art. 13 Os editais devem fomentar múltiplos projetos ou programas de pesquisa e inovação, visando à ampla concorrência e ao maior alcance possível em termos quantitativos de pesquisadores (discentes e servidores).

Art. 14 Os projetos de pesquisa e inovação devem, sempre que possível, envolver discentes na condição de bolsistas e/ou voluntários.

§1º Os editais de fomento devem estipular a carga horária mínima e máxima de dedicação dos discentes às atividades de pesquisa, limitada a 20 horas semanais.

§2º Os discentes ou membros externos ao IFSC vinculados aos projetos, tanto na condição de bolsistas ou voluntários, deverão ser cadastrados no seguro pelo Câmpus.

§3º Os membros bolsistas vinculados aos projetos deverão ser cadastrados pelo Câmpus no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

Art. 15 Os recursos do auxílio financeiro ao pesquisador devem ser destinados, exclusivamente, no caso de servidores, para viabilizar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação.

Art. 16 O montante financeiro total do edital e os valores de apoio a cada projeto ou programa não devem ser alterados após a publicação do edital e dos resultados de seleção e classificação, salvo em caso de necessidade de correção de erros.

Art. 17 Os editais e o processo de cadastro e submissão de propostas de projetos e programas devem ser realizados no SIGAA – Pesquisa.

Art. 18 Os itens financiáveis e não financiáveis devem estar em similaridade com os Editais Universais de Pesquisa da PROPPI/IFSC.

Art. 19 As comissões de gestão e de seleção inerentes ao edital devem ser designadas por portaria da Direção Geral do Câmpus, podendo ser utilizados avaliadores ad hoc e também o Banco de Avaliadores Intercâmpus do IFSC.



Art. 20 A duração dos projetos e programas, considerando as práticas institucionais, devem ser de, no mínimo, 3 meses e, no máximo, 24 meses.

Art. 21 Os Câmpus devem prever e organizar etapas de acompanhamento e monitoramento dos resultados das pesquisas fomentadas pelos editais, em conjunto com a PROPPi.

Art. 22 Os editais devem prever a necessidade de publicização dos resultados das atividades de pesquisa, objetivando à promoção, popularização e divulgação científica e tecnológica.

Art. 23 Os editais devem prever a necessidade de relatórios finais e de prestações de contas, obrigatoriamente, a exemplo dos modelos e práticas do Edital Universal de Pesquisa.

Parágrafo único. Conforme a duração dos projetos ou programas, pode ser prevista a entrega de relatórios parciais.

Art. 24 A previsão de registro e proteção da propriedade intelectual e industrial deve estar contemplada nos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação.

Art. 25 Os editais devem prever a necessidade dos projetos e programas, conforme os casos, providenciarem os registros no SISGEN (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado), trâmites pelos Comitês de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEPSH) e atendimento das legislações em vigor, conforme cada caso.

Art. 26 A PROPPi poderá solicitar relatórios estatísticos relacionados aos projetos, pesquisadores e discentes, a título de elaboração de indicadores referentes à pesquisa e inovação no IFSC.

Art. 27 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1468, de 26 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº23292.016979/2022-17;

Considerando a necessidade de regulamentar e uniformizar os valores de bolsas de pesquisa e inovação e auxílios financeiros aos pesquisadores no âmbito dos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação do IFSC;

Considerando a discussão e encaminhamentos na reunião do Comitê Gestor Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em 18/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC (Anexo I).

Art. 2º A Tabela de Referência de Valores de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC deve ser aplicada para definição dos valores de bolsas e auxílios dos editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação do IFSC (Reitoria e Câmpus).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**ANEXO I**

**TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFSC**

Valores para Bolsas e Auxílios pagos com recursos próprios do IFSC (Reitoria e Câmpus)

<b>Bolsas Concedidas pelo IFSC a Discentes</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>Sigla IFSC</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Equivalência CNPq</b>	<b>Sigla CNPq</b>	<b>Valor Mensal</b>
Incentivo à Produção Científica e Inovação Tecnológica	PIPCIT	33.90.18.01	Iniciação Científica	PIBIC	R\$ 400,00

*Bolsas de pesquisa aos discentes com o objetivo de incentivar e motivar os/as estudantes para a participação nas atividades de pesquisa e inovação no IFSC.*

<b>Auxílios Concedidos pelo IFSC à Pesquisadores (Discentes e Servidores)</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>Sigla IFSC</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Equivalência CNPq</b>	<b>Sigla CNPq</b>	<b>Valor Máximo Mensal</b>
Auxílio Financeiro ao Pesquisador (discentes)	AFP-D	33.90.18.04	Mestrado	GM	R\$ 1.500,00
Auxílio Financeiro ao Pesquisador (servidores)	AFP-S	33.90.20.01	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	R\$ 6.200,00

*Auxílios financeiros aos pesquisadores para viabilizar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação.*

### TABELA DE REFERÊNCIA DE VALORES DE BOLSAS CONCEDIDAS PELO CNPQ

Valores para Bolsas pagas diretamente pelo CNPq nos Editais Universal e PIBIC-EM

Bolsas Concedidas pelo CNPq		
Modalidade	Sigla CNPq	Valor Máximo Mensal
Iniciação Científica - Ensino Médio	PIBIC-EM	R\$ 100,00
Iniciação Científica	PIBIC	R\$ 400,00
Iniciação Científica - Ações Afirmativas	PIBIC-Af	R\$ 400,00
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	PIBITI	R\$ 400,00

Nota:

- 1) Os valores relacionados ao CNPq são os praticados no ato da publicação desta portaria, referentes à atualização de 17/12/2020, disponibilizados em

[https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy\\_of\\_modalidades/tabela-de-valores-no-pais;](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais;)



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1469, de 26 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº81/2022 - DMKT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela gestão das mídias sociais oficiais do IFSC, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 12/2022.

ADRIANO VITOR - SIAPE 1911925 - Câmpus Florianópolis  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT - SIAPE 1103667 - Câmpus Itajaí  
ANA PAULA LÜCKMAN - SIAPE 1655504 - Reitoria  
BÁRBARA KLEEMANN DUARTE - SIAPE 3206238 - Câmpus São Carlos  
BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA GONÇALVES - SIAPE 2132231 - Câmpus Gaspar e Itajaí  
CARLA ALGERI - SIAPE 2079763 - Reitoria  
CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS - SIAPE 1651274 - Câmpus São José  
DAIANE DE SOUZA CARVALHO - SIAPE 2130957 - Câmpus Gaspar  
DANIEL AUGUSTIN PEREIRA - SIAPE 1655289 - Câmpus Jaraguá do Sul - Centro e Rau  
DANIEL BARBOSA CASSOL - SIAPE 2289645 - Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão  
DANIEL FERNANDO CAROSSO - SIAPE 1825176 - Câmpus São Lourenço do Oeste  
DEBORAH MARTINS LUZ - SIAPE 1156545 - Câmpus Gaspar  
DIEGO ALBINO MARTINS - SIAPE 1822803 - Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO MARLON DE CASTRO - SIAPE 2416019 - Câmpus São Miguel do Oeste  
DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA - SIAPE 2408743 - Câmpus São Carlos  
EVERTON LUIS ANSELMINI - SIAPE 2303762 - Câmpus Gaspar  
FABIANO GONÇALVES MATOS - SIAPE 1640551 - Câmpus São Lourenço do Oeste  
FELIPE FERREIRA BEM SILVA - SIAPE 1586594 - Reitoria  
FRANCINE MARIA LOYOLA DANGUY - SIAPE 2091919 - Câmpus São José  
FRANCINE MEDEIROS VIEIRA - SIAPE 2044242 - Câmpus Palhoça Bilingue  
GIOVANA PERINE JACQUES - SIAPE 2047197 - Reitoria  
GLEICY CORRÊA NUNES MARQUES - SIAPE 1586567 - Câmpus Florianópolis - Continente  
GRAZIELA MARIA BRAGA DA SILVA - SIAPE 2088233 - Câmpus Florianópolis  
GRAZIELA OLIVO FERMO - SIAPE 2281369 - Câmpus Criciúma  
HERBERT WALTER HERMANN - SIAPE 3159966 - Câmpus Urupema  
JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA - SIAPE 1866664 - Câmpus Araranguá  
JEFERSON VIEIRA - SIAPE 1576891 - Reitoria





JOANA NUNES COSTA - SIAPE 2194732 - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau  
JORGE ARMINDO SELL - SIAPE 2410113 - Câmpus Canoinhas  
JOSIANE VIEIRA CAMPOS - SIAPE 1550603 - Câmpus Garopaba  
JULIO CÉSAR GRAEF - SIAPE 1855647 - Reitoria  
KLEYTON DA SILVA - SIAPE 1155377 - Câmpus Gaspar  
LAERTE KERBES - SIAPE 1731772 - Câmpus Xanxerê  
LIANE MARIA DANI - SIAPE 2135876 - Câmpus Canoinhas e Joinville  
LUCAS NETO - SIAPE 2289248 - Câmpus Jaraguá do Sul - Centro  
LUÍS FERNANDO POZAS - SIAPE 1759816 - Câmpus Itajaí  
MARCELA MONTEIRO DE LIMA LIN BELTRAME - SIAPE 1789581 - Reitoria  
MARCELO CADOR - SIAPE 3251033 - Câmpus São Lourenço do Oeste  
NADIA GARLET - SIAPE 2034709 - Reitoria  
NILMAR FERNANDO JEVOUSKI - SIAPE 1661246 - Câmpus Chapecó  
PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE - SIAPE 1901847 - Câmpus Itajaí  
PETERSON DE SOUZA MATTOS - SIAPE 1823509 - Câmpus Joinville  
RAFAEL XAVIER DOS PASSOS - SIAPE 2130226 - Câmpus Lages e Urupema  
RAFAELA TAISA MENIN - SIAPE 2278361 - Câmpus Chapecó, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO - SIAPE 1167668 - Câmpus São Carlos  
RAMÃO TIAGO TIBURSKI - SIAPE 1097958 - Câmpus São Lourenço do Oeste  
RICARDO ZANCHETT - SIAPE 1869559 - Câmpus Xanxerê  
ROBERTO AKITOSHI KOMATSU - SIAPE 1850331 - Câmpus Lages  
RUBEM TOLEDO BERGAMO - SIAPE 1091028 - Câmpus São José  
SABRINA BROGNOLI D'AQUINO - SIAPE 2048929 - Reitoria  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE - SIAPE 1667994 - Câmpus Chapecó  
SILMAR PRIMIERI - SIAPE 1825591 - Câmpus Lages  
SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE 2147903 - Câmpus Palhoça Bilíngue  
TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI - SIAPE 1171314 - Câmpus Chapecó  
THAYSE GONÇALVES DA SILVA - SIAPE 2229371 - Câmpus Tubarão  
VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES - SIAPE 1397506 - Câmpus Xanxerê  
VILSON HECK JUNIOR - SIAPE 1814986 - Câmpus Lages  
WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES - SIAPE 1159101 - Câmpus Caçador

§1º Os servidores designados nesta portaria ficam autorizados a subdelegar temporariamente a gestão dos canais sob sua responsabilidade quando em período de férias, licenças ou outros afastamentos de curta duração.

§2º A subdelegação prevista no §1º também pode acontecer para a transmissão ao vivo de eventos, reuniões e outras atividades nos canais oficiais nas mídias sociais.

§3º Os estagiários que porventura venham a colaborar na gestão de perfis oficiais serão



acompanhados pelos servidores responsáveis pela orientação do estágio, designados por esta portaria.

§4º A subdelegação prevista nos §1º a 3º deverá ser documentada oficialmente por e-mail à Diretoria de Comunicação do IFSC.

§5º Os colaboradores da agência de publicidade contratada pelo IFSC terão acesso, conforme autorização prévia da Diretoria de Comunicação, para publicação de conteúdos impulsionados nos canais oficiais do IFSC nas mídias sociais e elaboração de relatório a respeito destas publicações.

Art. 2º É atribuição dos servidores responsáveis pela gestão dos canais oficiais do IFSC nas mídias sociais:

- I - Criar, alterar, excluir e controlar os perfis institucionais em mídias sociais da instituição;
- II - Remover, tão logo tome conhecimento, postagens que atentem contra a segurança da informação;
- III - Elaborar relatório mensal sobre a utilização de mídias sociais sob sua administração.

§1º As atribuições previstas no caput se aplicam dentro do escopo de designação estabelecido no Art. 1º.

§2º Os servidores designados como responsáveis pelas mídias sociais sistêmicas poderão eventualmente realizar as atividades previstas no incisos I e II do caput para qualquer canal institucional oficial.

Art. 3º Os servidores designados nesta portaria devem tomar ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa nº 12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1470, de 26 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2022 - DAM-GAS;  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 91/2022 - DAM-GAS;  
Considerando a licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) SABRINA HELENA PLANCA, Coordenador(a) de Infraestrutura e Patrimônio do Câmpus Gaspar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Gaspar para substituir a respectiva titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio / Câmpus Gaspar – FG 02;

a) Titular: SABRINA HELENA PLANCA;

b) Período de licença para tratamento de saúde: 19/05/2022 a 20/05/2022 e 23/05/2022 a 25/05/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: 19/05/2022 a 20/05/2022 e 23/05/2022 a 25/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 59, de 25 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 120/2022 - DAM-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção dos Elevadores do Câmpus Chapecó, oriundo do processo de licitação no 91/2021 e contrato 164/2021.

- a) Fiscal Técnico: LÉLIO JOSÉ LIMA.
- b) Fiscal Administrativo: JOSÉ ALVÍCIO RITTER FILHO.
- c) Gestor de Contrato: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 308, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 31, de 22/02/2022;  
Considerando o Memorando Eletrônico no 102/2022 - DIREN-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE ANTUNES ESPINDOLA, matrícula SIAPE n° 1668337, da função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Florianópolis (sem percepção de gratificação).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 309, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.033837/2022-75;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade (20%) para os servidores abaixo relacionados, referente aos dias trabalhados no mês de outubro de 2021, por atividades realizadas no Laboratório de Radiologia, DASS do Campus Florianópolis:

IZABEL CRISTINA DELL ANTONIO PAIVA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE nº. 3219505, referente aos dias 13, 15, 18, 20, 22, 25 e 27/10/2021.

TALLYSON SARMENTO ALVARENGA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE nº. 3247254, referente aos dias 04, 05, 11, 18, 19, 25 e 26/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 310, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.039737/2021-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade (20%) para os servidores abaixo relacionados, referente aos dias trabalhados no mês de novembro de 2021, por atividades realizadas no Laboratório de Radiologia, DASS do Campus Florianópolis:

IZABEL CRISTINA DELL ANTONIO PAIVA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE nº. 3219505, referente aos dias 03, 05, 08, 10, 12, 17, 19, 22, 24, 26, 27 e 29/11//2021.

TALLYSON SARMENTO ALVARENGA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE nº. 3247254, referente aos dias 06, 08, 09, 16, 22, 23, 27, 29 e 31/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 311, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.041714/2021-20;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade (20%) para os servidores abaixo relacionados, referente aos dias trabalhados no mês de dezembro de 2021, por atividades realizadas no Laboratório de Radiologia, DASS do Campus Florianópolis:

IZABEL CRISTINA DELL ANTONIO PAIVA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE nº. 3219505, referente aos dias 01, 03 e 06/12/2021.

TALLYSON SARMENTO ALVARENGA (40h), professor substituto, matrícula SIAPE nº. 3247254, referente aos dias 06 e 07/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 312, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.039273/2021-64;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade (20%) para os servidores abaixo relacionados, referente aos dias trabalhados no mês período de junho a outubro de 2021, por atividades realizadas no Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais, DACC do Campus Florianópolis:

JULIANA MACHADO CASALI PERUCH (40h), matrícula SIAPE nº. 1619616, referente aos dias:

JUNHO/2021 - 07, 08, 10, 11, 15, 18, 21, 22 e 23

JULHO/2021 - 05

AGOSTO/2021 - 03 e 20

SETEMBRO/2021 - 14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 313, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.039273/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade (20%) para os servidores abaixo relacionados, referente aos dias trabalhados no mês de novembro de 2021, por atividades realizadas nos laboratórios listados abaixo, DACC do Campus Florianópolis:

Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais

JULIANA MACHADO CASALI PERUCH (40h), matrícula SIAPE nº. 1619616, referente aos dias 04/11/2021.

Laboratório de Saneamento Físico Químico

RENATA EL HAGE MEYER DE BARROS (40h), matrícula SIAPE nº. 1865946, referente aos dias 09, 10, 17 e 24/11/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 314, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.042306/2021-41;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade (20%) a servidora docente MARCIELE MISIAK CALDAS (40h), matrícula SIAPE nº. 1529807, referente ao dia 06/12/2021 que foi trabalhado no Laboratório de Semiótica de Enfermagem – DASS – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 315, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.042290/2021-85;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade (20%) a servidora docente MARCIELE MISIAK CALDAS (40h), matrícula SIAPE nº 1529807, referente aos dias 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11/11/2021 que foram trabalhados no Laboratório de Semiótica de Enfermagem – DASS – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 316, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.042456/2021-65;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade (20%) ao servidor docente JAMES SILVEIRA (40h), matrícula SIAPE nº. 1031617, referente aos dias 02, 05, 12, 16, 19, 23, 24, 26 e 30/11/2021 que foram trabalhados no Laboratório de Máquinas Elétricas – DAE – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 317, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;  
Considerando o Processo nº 23292.012055/2022-75;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: DEISE RATEKE; SIAPE: 1533332; Data de Progressão: 17/03/2021; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 09 para padrão de vencimento 10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 318, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;  
Considerando o Processo nº 23292.011885/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: CATIA DOS REIS MACHADO; SIAPE: 2478949; Data de Progressão: 21/01/2022; De D 402; Para D 403;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 319, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o processo SIPAC nº 23292.021565/2021-67;

RESOLVE:

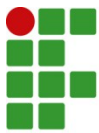
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade (20%) a NATÁLIA GRAMS (40h), professora substituta, matrícula SIAPE nº. 3141445, referente ao período de 01/07/2021 a 23/07/2021 que foram trabalhados no Laboratório de Radiologia (IFSC), Instituto de Cardiologia (São José) e Policlínica São Lucas (Palhoça) – DASS – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

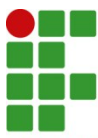
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 66, de 25 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 82/2022 – DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como coordenadores dos respectivos Laboratórios do Câmpus Florianópolis-Continente:

- I - VILSON DE FRANÇA GOES: Coordenador dos Laboratórios de Habilidades Básicas de Cozinha e Coordenador do Laboratório de Cozinha Regional;
- II - WILTON CARLOS CORDEIRO: Coordenador do Laboratório de Bebidas;
- III - RAFAEL MATYS COSTA: Coordenador dos Laboratórios Restaurante 1 e Cambuza 1;
- IV - CASSIANO BORGES DA FONSECA: Coordenador do Laboratório Restaurante 2;
- V - MARIANA FERREIRA MARTELLI: Coordenadora dos Laboratórios de Panificação e de Confeitaria;
- VI - CRISTIANY MARTINS: Coordenadora do Laboratório de Produção de Alimentos;
- VII - ANDRÉIA GONÇALVES GIARETTA: Coordenadora do Laboratório de Antropometria;
- VIII - KRISCHINA SINGER APLEVICZ: Coordenadora do Laboratório de Microbiologia;
- IX - FABIANA MORTIMER AMARAL: Coordenadora do Laboratório de Pesquisa.

Art. 2º Os coordenadores ficarão responsáveis por auxiliar a Coordenadoria de Alimentos e Bebidas, articulação de área e coordenador de curso nas demandas relativas aos laboratórios, bem como manter sob sua carga os bens patrimoniados dos laboratórios sob sua responsabilidade.

Art. 3º Os coordenadores terão 04 horas semanais para o desenvolvimento das atividades alusivas, sendo esta portaria válida para o semestre 2022/1.

Art. 4º As atividades relativas aos coordenadores de laboratório no semestre 2022.1, terão caráter de projeto piloto a fim de aprimorar o processo. No final do semestre os coordenadores deverão encaminhar um relato com suas contribuições à gestão do câmpus.

Art. 5º O coordenador de laboratório e a coordenação de Alimentos e Bebidas deverão desenvolver em conjunto as seguintes atribuições:

- a) Organização e distribuição de utensílios;
- b) Chamados para manutenção;
- c) Articulação com os setores envolvidos, propondo melhoria dos processos e organização dos



laboratórios.

Art. 6º As atribuições de responsabilidade do coordenador de laboratório envolvem a solicitação de compra de equipamentos e utensílios (especificação e quantitativo em conjunto com a área requisitante) e o inventário patrimonial do laboratório sob sua responsabilidade;

Art. 7º A articulação com a equipe de limpeza e toda a logística envolvendo a distribuição dos insumos, mantém-se sob responsabilidade da coordenação de Alimentos e Bebidas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 67, de 25 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2022 – COTGT-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 59, de 19 de maio de 2022, alusiva ao cancelamento de matrículas de estudantes do curso Técnico em Guia de Turismo, EXCLUINDO o cancelamento das matrículas 201911906019 e 202011004972.

Art. 2º Permanecem com as matrículas CANCELADAS os estudantes relacionados:

- I - 201921706841
- II - 201921706954
- III - 202113500898
- IV - 201921706130
- V - 202011007467
- VI - 202011004397
- VII - 201921702854
- VIII - 201921701379

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 68, de 25 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 83/2022 - DIREPE-CTE;

Considerando o Art. 88, inciso V, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018 que aprova o Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP;

Considerando o item 5.3 do Edital de Ingresso IFSC N° 16/DEING/2022/1;

Considerando o item 4.5 do edital Edital de ingresso SISU m° 14/DEING/2022/1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas dos estudantes abaixo relacionados, com fundamento no Art. 88, inciso V do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP, do item 5.3 do Edital de ingresso n° 16/DEING/2022/1 e do item 4.5 do Edital de ingresso SISU n° 14/DEING/2022/1, que prevê a possibilidade de cancelamento da matrícula condicional de aluno por iniciativa do IFSC, em razão do indeferimento na análise referentes à reserva de vaga/cota em editais de ingresso, conforme especificações daqueles documentos:

- I - 202211404926
- II - 202210506653
- III - 202211407288
- IV - 202210504471
- V - 202211406302
- VI - 202211404917
- VII - 202210506668
- VIII - 202211404628
- IX - 202211406792
- X - 202211404922
- XI - 202211404631.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 74, de 24 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2022 - DEPE-GPB, de 23 de maio de 2022;  
Considerando o art. 95 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) da estudante Ana Ailin Lomba Rocha Cardoso, matrícula 202211407470, do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Garopaba, para validação da Unidade Curricular de Informática Aplicada, código INA036201:

I - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI - Coordenador do Curso;  
II - ALBERTO FELIPE FRIDERICHS BARROS;  
III - SERGIO TORLAI PEREIRA.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 horas semanais.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/06/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 75, de 24 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2022 - DEPE-GPB, de 23 de maio de 2022;  
Considerando o art. 95 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos (EAE) da estudante Ana Ailin Lomba Rocha Cardoso, matrícula 202211407470, do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Garopaba, para validação da Unidade Curricular de Espanhol, código ESP036201:

I - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI - Coordenador do Curso;  
II - ALESSANDRA SANTOS SOLÉ;  
III - SERGIO TORLAI PEREIRA.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 horas semanais.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 30/06/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 76, de 24 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2022 - DG-GPB, de 23 de maio de 2022;  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 70 de 19 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 70 de 19 de maio de 2022, que autoriza o cancelamento de matrículas de alunos do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, para retirar o nome da estudante CAMILA SOUSA MASCARENHAS, matrícula nº 202211408514, da lista de cancelamento de matrículas autorizada.

Art. 2º O cancelamento de matrículas do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 88, II, e art. 88, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, e art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 06/2022, fica autorizado para os seguintes alunos:

Matrícula Nome

202211408192 AMANDA TEIXEIRA BRANDI  
202211400590 BRUNA MARIA ZILIO DE GOUVEA  
202211407354 BRUNO PALMITO MORENO  
202211400754 DAIANE PICETTI LACAU SCHERER  
202211401199 DÁRIO DURAN FELICIANO FERREIRA  
202211403426 DIOGO DOS SANTOS ROSSETTO  
202211406686 FERNANDA DOS SANTOS ROSA  
202211400757 JAQUELINE DUTRA JACKSON  
202211400598 JEFFERSON DA SILVA  
202211400633 LUANH GABRIEL FERREIRA E SILVA  
202211407721 NICOLAS RAQUEL NITZKE  
202211400753 NILZA VANUSA AVILA DA SILVA  
202211408188 SABRINA DOS SANTOS CARVALHO  
202211405399 TIOLA MAIA BALSAMO  
202211407724 VERONICA LANA DA SILVA MACEDO



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 77, de 25 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba n° 109 de 13 de novembro de 2020;

Considerando o inciso VI, do Artigo 6º, da Resolução CEPE/IFSC n° 100, de 21 de novembro de 2019;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 60/2022 - DG-GPB, de 25 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba n° 109 de 13 de novembro de 2020, que designou servidores para atuarem como representantes do IFSC Câmpus Garopaba no Conselho Municipal de Turismo de Garopaba - COMTUR:

Onde se lê: “Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de 1 hora semanal.”

Leia-se: “Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 1 hora semanal.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 110, de 24 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091/2005;

Considerando Memorando da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - 20/2022 - CGP-ITJ;

Considerando o Processo Administrativo 23292.017312/2022-47;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira dos Técnicos Administrativos, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor TAE abaixo:

I – BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS; Siape: 1177847; Data de progressão: 17/05/2022  
De D405 Para D406

II – SCHEILA DELFINO DE SOUZA; Siape: 1027277; Data de progressão: 20/05/2022 De D406  
Para D407

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 111, de 24 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 12.772/2012;

Considerando o Processo Sipac nº 23292.017313/2022-20;

Considerando o Memorando 19/2022 - CGP-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo relacionado:

I – MATHIAS ALBERTO SCHRAMM; Siape: 1296015; Data de progressão: 19/05/2022 De D402 Para D403

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 112, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 2/2022 - CBIB-ITJ;  
Considerando o Processo 23292.016597/2022-49;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ELIANE PELLEGRINI, Técnica Administrativa em Educação, matrícula SIAPE nº 1854193, lotada no câmpus Itajaí, a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue abaixo:

a) Ação de desenvolvimento: agenda 2030: uma oportunidade para bibliotecas, pela CED/UFSC (Labtec - Sala 202 BI D)

I – Carga horária prevista de afastamento: 08 horas presenciais das 14h as 18h.

II – Período de afastamento previsto: de 26/05/2022 a 27/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 75, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 19/2022 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Heteroidentificação em conformidade com o Edital nº 03, de 26 de abril de 2022, relativa ao cargo de Docente substituto para a área de Química Geral e Português do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

VANDRE STEIN (Presidente)  
ELIANE CAVALHEIRO  
JONATAN BUENO DA SILVA  
ROSEMARY MAFFEZZOLLI DOS REIS  
SILVIA DOMINGOS

Art. 2º A banca será responsável pelo procedimento de Heteroidentificação, envio dos resultados, respostas a recursos e demais etapas de avaliação para a vaga relativa ao cargo de Docente substituto para a área de Química Geral e Português do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 3º Esta portaria considerará 0,5 hora/semana de trabalho.

Art. 4º Esta portaria possui validade até 29 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 73, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Seletivo Edital nº 03 de 26 de abril de 2022,  
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 19/2022 – DIREPE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a banca da comissão de heteroidentificação, como responsáveis pelo procedimento de heteroidentificação, envio dos resultados, respostas a recursos e demais etapas de avaliação para a vaga relativa ao cargo de Docente substituto: Sistemas de Potência, do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, do Edital de Processo Seletivo nº 03/2022. A banca desenvolverá o procedimento no dia de 31/05/22.

JHONY DOS SANTOS BENEVIDES - SIAPE 3160865 (presidente);

LALINE BROETTO - SIAPE 2237106;

LIRIANE GUIMARAES MORAIS - SIAPE 2227944;

MARCELO SILVA DE JESUS - SIAPE 3160656;

VITOR TELES CORREIA - SIAPE 2137872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até o final do processo da referida banca.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 119, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 118/2022, que criou a Comissão de Revisão do Regulamento de Capacitação dos servidores Câmpus Joinville do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão do Regulamento de Capacitação dos servidores Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 118/2022.

FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO  
LUKESE ROSA MENEGUSSI  
SERGIO SELL  
VANDERLEIA MULLER DUARTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 120, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o memorando eletrônico nº 26/2022 - CCEE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, inciso III, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC:

Matrícula; Nome

202110806627; AUGUSTO BORGES MORAIS

1620005999; DANIEL EDGARDO TIÓ SUDBRACK

202010002526; GUSTAVO PEREIRA TRAMONTIN

202110806842; LUCAS DA ROCHA BELISSIMO

202010002613; VINICIUS LEONARDO REBELO COELHO

201910008805; WILLIAN BITENCOURT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 121, de 26 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 123/2021 que criou a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Teatro, alterada pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 263/2021,  
Considerando a solicitação da Presidente da Comissão em 25/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30/11/2022, o período dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Teatro.

Art. 2º Ficam alteradas as Portarias da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 123/2021 e n° 263/2021, que criou e alterou o prazo dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Teatro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 52, de 25 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 97/2022 - DAM-PHB,  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 14 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 14 de 23 de fevereiro de 2022, substituindo o servidor RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO, matrícula SIAPE nº 1714587 pelas servidoras JAILENE VANESSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2078540 e PAULA RAMOS DE MELLO, matrícula SIAPE nº 22000003, na suplência da fiscalização técnica do Contrato de CANTINA (Concessão Administrativa de Espaço Público Edificado para Instalação de Cantina no Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC - CONTRATO 022/2022 - PE 137/2021 - Processo: 23292.042511/2021-35).

Art. 2º A equipe de fiscalização do referido contrato passa a vigorar com os seguintes integrantes:

I – Fiscal Técnico:

a) DIORGENES EDMUNDO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1945984.

II – Fiscais Técnicas Suplentes:

a) JAILENE VANESSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2078540; e

b) PAULA RAMOS DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 2200003.

III – Fiscal Administrativa:

a) SAMANTA COELHO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2131615.

IV – Fiscal Administrativa Suplente:

a) ELANIR DA ROSA, Matrícula SIAPE nº 1789537.

V – Gestora:

a) BIANCA DOS SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 2078219.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início do referido contrato.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 112, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.016717/2022-10 – Progressão Funcional - Docente,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor relacionado:

I – CLAUDIO MARQUES SCHAEFFER; SIAPE: 1209475; Data de Progressão: 18/05/2022; De: D 302 Para: D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 113, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2022 – COPED-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 153, Inciso III do Regulamento Didático Pedagógico – RDP:

I – CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:

201920806404 - CAROLINA DONADEL;

202010005281 - EDUARDO HEIDEN MAINES;

202110806537 - ENZO TAICHI SUGAHARA;

201910005928 - MARCOS MATOS DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 114, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.017440/2022-83 - DL 51210/2022 - REI, aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com recurso do PNAE e Ação 2994, para atender o Câmpus Lages,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão de Licitação do Câmpus Lages, sendo que esta deverá desenvolver suas atividades pelo período de 24/05/2022 a 31/12/2023:

- I - DIOGO AMARILDO DA CONCEICAO — SIAPE: 1825402;
- II - PRISCILLA FELIX SCHNEIDER — SIAPE: 2035303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 53, de 25 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 52/2022 - DG-SCA,  
Considerando a necessidade institucional e em virtude das atribuições pertinentes ao coordenador do PROEJA-FIC para o câmpus São Carlos,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor, FABIANO AUGUSTO DE PAULA CRISAFULI, SIAPE N° 1009787 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n°1009787, a partir do dia 06 de junho de 2022, para o Encargo das Atividades relacionadas a Coordenação do PROEJA, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º O servidor mencionado no artigo 1º desta portaria, compete as atividades da coordenação do PROEJA.

Art. 3º Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 10 a 20 horas de sua carga horária semanal.

Art. 4º Compete ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 6º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N°107 de 05 de Outubro de 2021 no dia 06 de junho de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 62, de 24 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;  
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;  
Considerando o processo 23292.017100/2022-48;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no Câmpus Urupema:

I – Nome: MARIANA DE VASCONCELLOS DULLIUS, Siape: 1978233; Data de Progressão: 01/02/2022; De D 301 para D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 63, de 24 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;  
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;  
Considerando o processo no. 23292.017104/2022-37;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no Câmpus Urupema:

I – Nome: JANICE REGINA GMACH BORTOLI, Siape: 1195978; Data de Progressão: 20/02/2022; De D 301 para D 302;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 64, de 24 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 88 e no Art. 153 do RDP do IFSC, bem como no Art. 4º, parágrafo II, da IN 27/2021, sobre o cancelamento de matrícula por iniciativa do IFSC;  
Considerando o memorando eletrônico 28/2022 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula, por iniciativa da instituição, dos seguintes estudantes:

- I - ESTEFFANY DE SALES PEREIRA, matrícula núm. 202011001378;
- II - GUILHERME NAZARENO PEREIRA, matrícula núm. 202011001025;
- III - JOSIELE DE MELLO PEREIRA, matrícula núm. 202011000384;
- IV - JULIA DE LIZ MACEDO, matrícula núm. 202011001635;
- V - LETICIA BORGES MUNIZ, matrícula núm. 202211407731.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 65, de 25 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.017568/2022-22;  
Considerando a Lei número 11.091/2005;  
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor TAE abaixo relacionado, lotado no Câmpus Urupema:

I – Nome: ANDREIA WILLRICH, SIAPE: 1901181; Data de Progressão: 23/05/2022; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 407, para padrão de vencimento 408;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 66, de 25 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;

Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;

Considerando o processo no. 23292.017561/2022-17;

Considerando o recebimento dos documentos digitais, referentes à pasta funcional da servidora, na data de 13/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no Câmpus Urupema:

I – Nome: LETÍCIA TRAMONTINI, Siape: 1102787; Data de Progressão: 24/09/2021; De D 301 para D 302;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente